



CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, de 06 de dezembro de 2023

APROVADO NA SESSÃO

DE 07 / 12 / 2023

Presidente

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS/SC RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LACERDÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, juntamente com a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que, os Vereadores aprovaram e, eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Lacerdópolis/SC, relativas ao exercício de 2022, conforme Parecer constante nos autos do Processo nº @PCP 23/00416802 as fls. 481/483 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo o Relatório e o Parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização e o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com a recomendação pela aprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao ano de 2022.

Art. 3º - A Câmara de Vereadores deverá fiscalizar o Poder Executivo quanto ao acatamento das observações constantes no parecer exarado pelo Tribunal de Contas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

PROTOCOLO Nº 1884/23

DATA 06 / 12 / 2023

Luís Lazarini

Lacerdópolis-SC, 06 de dezembro de 2023.



Município de
Lacerdópolis

**CÂMARA MUNICIPAL
DE LACERDÓPOLIS**



Sergio Antonio Calegari
Presidente da Câmara Legislativa
de Lacerdópolis/Santa Catarina

Maria Elena Prando Trevizan
Presidente da Comissão de finanças,
Orçamento, Tributação e Fiscalização

Fabiano Miqueloto
Membro da Comissão de finanças,
Orçamento, Tributação e Fiscalização

Modesto da Cas
Membro da Comissão de finanças,
Orçamento, Tributação e Fiscalização